

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/14	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

11 de julho de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:35 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

António José Tavares Bondoso

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	NÃO
António José Teixeira Caiado	NÃO
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparência:

- Alexandra Maria Fonseca Marques:
«Por razões profissionais», tendo a Câmara procedido à justificação desta falta.
- António José Teixeira Caiado:



«Por estar de gozo de férias», tendo a Câmara procedido à justificação desta falta.

3. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:

«Por razões profissionais», tendo a Câmara procedido à justificação desta falta.

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 2947/2024. Contratação de pessoal em regime de tarefa	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1023 de 9 de julho de 2024.

Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, datada de 08 do corrente mês, em que, pelos motivos ali expostos, propõe que seja emitido parecer favorável à contratação da prestação de serviços, em regime de tarefa, ao abrigo do artigo 32º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, até cinco trabalhadores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável à proposta de contratação da prestação de serviços, em regime de tarefa, o abrigo do artigo 32º., da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, até cinco trabalhadores, nos termos propostos pelo Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado que a referida contratação se consolide por um período de dezoito meses, considerando que o período proposto inicialmente de doze meses se considera insuficiente para a concretização do resultado final previsto das atividades propostas.

Processo 2938/2024. ACORDO DE PARCERIA - PROJETO PILOTO – PETROGAL, S.A. - Três carregadores rápidos para viaturas elétricas



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1020 de 9 de julho de 2024.

Oriundo da PETROGAL, S.A., com sede social na Av. da Índia, Nº 8, 1300-021 - Lisboa, presente à reunião o Acordo de Parceria – Projeto Piloto, referente a três carregadores rápidos para viaturas elétricas, na Vila de Moimenta da Beira, no qual está previsto que a GALP assegure a respetiva instalação, operação e manutenção, devendo a Câmara Municipal providenciar a cedência dos espaços adequados e necessários para a operacionalização do referido projeto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com o teor do Acordo de Parceria – Projeto Piloto acima descrito, autorizando o senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

Processo 2945/2024. PROTOCOLO – PROJETO “RUAS ELÉTRICAS” – MOBI.E, S.A. – Dois postos de carregamento de viaturas elétricas	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1022 de 9 de julho de 2024.

Oriundo da MOBI.E, S.A., presente à reunião um protocolo de colaboração relativo ao fornecimento, instalação e operacionalização de dois postos de carregamento de veículos elétricos, no âmbito do projeto “Ruas elétricas”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com o conteúdo do referido protocolo, autorizando o senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

Processo 2946/2024. Protocolo administrativo	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1025 de 9 de julho de 2024.

Presente à reunião um protocolo de colaboração, com vista à execução da “Requalificação da Casa Mortuária no Centro Social Paroquial S. João Batista de Moimenta da Beira”, cujos trabalhos constam de obras de reparação no interior do edifício, fachadas e telhado, bem como a colocação de mobiliário, havendo uma previsão de encargos no montante de € 45.167,14 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), a suportar integralmente pelo Município de Moimenta da Beira.



A propósito, o Senhor Presidente salientou que a FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOIMENTA DA BEIRA é uma pessoa coletiva de direito canónico, com o NIF 502011360, assumindo-se como proprietária do imóvel da Casa Mortuária, e que, apesar de não ser uma das entidades adjudicantes previstas no artigo 2º., do Código dos Contratos Públicos (CCP), deve garantir que neste procedimento sejam assegurados os procedimentos de contratação previstos no dito CCP.

Neste contexto, afirmou que a referida Fábrica da Igreja Paroquial pretende levar a efeito a realização dos trabalhos discriminados no Anexo I, do Protocolo de Colaboração, enquanto dono de obra, salientando, no entanto, que a mesma não dispõe de meios técnicos e administrativos para promover a abertura de concurso e o acompanhamento dos trabalhos, razão pela qual, considerando o interesse público da obra, o adiantado estado de degradação do imóvel e o contexto de urgência subjacente, entende que deve a Câmara Municipal disponibilizar os recursos humanos necessários que garantam a promoção dos procedimentos de contratação e o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos.

Mais afirmou que a Câmara Municipal deve entender o montante da estimativa prevista na cláusula sexta do protocolo de colaboração, cujo valor é de € 45.167,14 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), como o teto máximo da verba a transferir para a FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOIMENTA DA BEIRA, a título de comparticipação financeira para a realização dos trabalhos em causa.

Propôs os seguintes trabalhadores para integrar o júri do procedimento:

1. VOGAIS EFETIVOS: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Chefe da Unidade de Obras e Contratação Pública, em regime de substituição;
2. VOGAL SUPLENTE: EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, Chefe da Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos, em regime de substituição.

Propôs, ainda, que EDUARDO MANUEL MARTINS SILVA, Técnico Superior, integre a comissão de fiscalização e acompanhamento da obra, referida a cláusula quinta do referido Protocolo de Colaboração, e que VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnico Superior, seja nomeado o coordenador de segurança da obra.

DELIBERAÇÃO: Após a análise do protocolo de colaboração e atendendo às explicações dadas pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou autorizar a transferência para a FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOIMENTA DA BEIRA, enquanto dono de obra, de um valor máximo de € 45.167,14 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido da taxa de IVA, sem prejuízo dos ajustamentos decorrentes do valor contratual que vier a ser determinado em função da proposta a adjudicar, em resultado do respetivo procedimento concursal.



Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente a assinar o referido protocolo, bem como autorizar os técnicos propostos pelo Senhor Presidente a integrarem o júri do procedimento e a acompanharem a execução da obra.

Processo 1097/2024. Apoio financeiro para comparticipação nas obras de reparação da sacristia do Convento da Nossa Senhora da Purificação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1033 de 10 de julho de 2024.

Oriundo da PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um ofício, datado de 5 de março, último, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro para a comparticipação das obras de reparação da sacristia do Convento da Nossa Senhora da Purificação.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 9.170,00 (nove mil, cento e setenta euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir um apoio financeiro à referida Paróquia no montante de € 9.170,00 (nove mil, cento e setenta euros), para a comparticipação das obras de reparação da sacristia do Convento da Nossa Senhora da Purificação.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 10, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.058.737,30 (um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e sete euros e trinta cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 977.403,18 €
- b) Dotações não Orçamentais: 81.334,12 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida



ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

